ARGANIL
Município

EDITAL

------Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.----------

------Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.----------

------Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.----------

------Município de Arganil, 25 de Novembro de 2022.----------

O Presidente da Câmara,

-Luis Paulo Costa, Dr.-

Praça Simões Dias
Apartado 10 • 3304-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 • Fax 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

(ACTA Nº 26)

Capítulo Primeiro

Instrumentos de Gestão Financeira

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023**.----------

------Presente um exemplar do Plano acima referido, bem como do Orçamento, acompanhado de memória descritiva e justificativa, que se dão por reproduzidos e que, depois de rubricados, vão ser arquivados na Secção Financeira.----------

------Neles se consigna, nomeadamente, que o total das Grandes Opções do Plano previstas para o próximo ano, ascende a 25.904.207,00€ e que se estima que o montante total de receitas seja de 25.904.207,00€, sendo 14.676.804,00€ de receitas correntes e 11.227.403,00€ de capital e o montante das despesas em 25.904.207,00€, sendo 14.260.484,00€ de despesas correntes e 11.643.723,00€ de capital.----------

------Terminada que foi a análise do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2022, e do Orçamento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, aprová-los e submetê-los para deliberação da Assembleia Municipal.----------

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Mapa de Pessoal para o ano de 2023**.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 e submetê-lo para deliberação da Assembleia Municipal.----------

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação das **Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano 2023** – Regulamento de Execução Orçamental.--

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2023 e submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**QUARTO: Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso** – alínea c), do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação. Apreciação e votação da proposta.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de Assunção de Compromissos Plurianuais para deliberação da Assembleia Municipal.-----

Capítulo Segundo

Diversos

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de celebração, com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, de **Acordo de Execução no âmbito do Projecto de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e do Projecto de Criação de uma Rede de Estabelecimentos de Alojamento Local**.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração, com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, do Acordo de Execução no âmbito do Projecto de Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e do Projecto de Criação de uma Rede de Estabelecimentos de Alojamento Local.----------

------**SEGUNDO:** Informação semestral sobre a situação económica e financeira, remetida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação. Envio para conhecimento da Assembleia Municipal.----------

------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.----------

Aprovação de Deliberações em Minuta

------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**----------